



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

Quarta-feira • 28 de Fevereiro de 2024 • Ano XX • Nº 7726

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
TV Lidio Pena s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDFERDY2QURBNZGZODZCMU

Termos Aditivos



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2024
CONTRATO Nº 128/2022

Contratante:

O **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Praça Tenente Albuquerque- Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60- SSP-BA.

Contratada: empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 13.438.063/0001-76, com sede à Rua São Domingos, Edifício Atmosfera, nº 588, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica neste ato representado na forma do Contrato Social, pelo Sr. Antônio Balbino Silva Alves, portador de documento de identidade nº. 04.656.387-32 e CPF nº 781.674.855-87

Objeto: O presente aditamento visa a prorrogação de prazo de 40 (quarenta) dias de vigência do contrato nº 128/2022, tem como objetivo a execução do estádio Municipal de Salinas da Margarida, em nova salinas no município de Salinas da Margarida-BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, partes integrantes da Concorrência nº 001/2022.

A vigência passa a contar a partir do dia 27 de fevereiro de 2024, findando em 07 de abril de 2024.

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 128/2022, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Salinas da Margarida – Ba, 27 de fevereiro de 2024.

Wilson Ribeiro Pedreiro
Prefeito Municipal